

INDICAÇÃO Nº 036/2023

Exmo. Sr.

GIOMAR DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve a presente Indicação, vem por meio deste, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria Competente, sejam realizadas as providências necessárias para que se desenvolvam estudos para a criação de Guarda Municipal no Município de Piên.

JUSTIFICATIVA

Considerando as dificuldades do município na área de segurança e os esforços junto ao Governo Estadual para buscar o aumento de efetivo policial em Piên, é necessária a criação da Guarda Municipal para preservação da ordem pública, proteção de bens, serviços e instalações, na forma da lei, tendo em vista a ocorrência de violência e crimes no âmbito do município.

Com a Guarda Municipal há cooperação com as forças de segurança pública estaduais e federais em ações conjuntas o que contribui diretamente para a pacificação de conflitos. A implantação da Guarda Municipal poderá também atuar juntamente dos demais órgãos (estaduais e municipais) para a realização de ações preventivas na segurança escolar e combate ao crime.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à localidade mencionada, os vereadores que subscrevem a presente, pugnam pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2023.

DORIVALDO RITZMANN

Vereador

Giomar da Rosa

Manoel Valdir Taborda

Joelcio Buba

Eduardo Pires Ferreira

Seandra Cordeiro de Oliveira

Almir Pedro Mielke

Clever Beil

Altevir Antônio Minickovski